



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 89/2020 – DISPENSA N° 62/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CÉSAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 89/2020, DISPENSA N° 62/2020 a contratação de prestação de serviços de pagamento automático de tarifa de pedágio com utilização de etiqueta eletrônica (TAG/TIV), para uso nos veículos da frota da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, esta Câmara Municipal possui uma frota composta por 04 (quatro) automóveis – Voyage (DKI-2268), Cruze (DKI-2279), Logan (FQE-6359) e Logan (FQW-4395);

Considerando que, tais veículos realizam viagens e deslocamentos a serviço desta Casa de Leis, assim realizando o transporte de vereadores e servidores;

Considerando que, em muitas ocasiões, no exercício destas atividades, torna-se necessário o uso de rodovias com cobrança de tarifas de pedágio;

Considerando que, a utilização de dispositivos de pagamento automático de tarifas de pedágio otimiza, significativamente, o tempo dispendido em viagens e deslocamentos dos automóveis deste Legislativo;

Considerando ainda que, este recurso para pagamento automático de pedágios representa uma alternativa mais segura, comparando-se com o pagamento através de dinheiro em espécie;

Considerando ainda que, foram realizadas 03 (três) cotações em empresas credenciadas pela ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), assim permitindo a obtenção do valor mais acessível ao Legislativo Municipal para a prestação do referido serviço;

Diante disso, torna-se necessária e justificável a contratação de prestação de serviços de pagamento automático de tarifa de pedágio com utilização de etiqueta eletrônica (TAG/TIV), para uso nos veículos da frota da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Fornecedor: CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 04.088.208/0001-65

Valor Total: R\$ 811,20 (oitocentos e onze reais e vinte centavos)

Várzea Paulista, 09 de outubro de 2020.

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista